

PORTARIA Nº 004, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para exercício das atividades da modalidade de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal nº. 3755/1983 e atualizações posteriores;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Considerando o Decreto Federal nº 10024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da administração pública federal.

Considerando o Decreto Municipal nº. 4630, de 24 de março de 2021, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica no âmbito da administração pública municipal direta, indireta e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Kelly Loren Dutra**, para conduzir os pregoes presenciais e eletrônicos Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava –FUSAM, podendo ser substituída pelo **Sr. Julio César da Silva**, em caso de faltas ou impedimentos.

Art. 2º. Ficam designados, na condição de equipe de apoio ao pregoeiro, os colaboradores abaixo relacionados:

I. Representantes da administração:

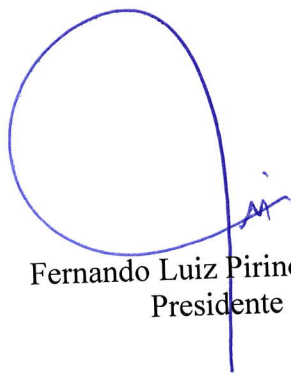
- i.** Julio Cesar da Silva
- ii.** Elisete de Matos Silva
- iii.** Glauco Henrique Marini
- iv.** Marcela Aparecida da Silva França
- v.** Michele Aparecida Gusmão Nelson
- vi.** Andresa Graciutti Botan

- vii. Tatiana Cristina Santos Lagoa
 - viii. Karla Cristina Cunha
 - ix. Alberto Dutra Menezes Leal
 - x. Solange Aparecida Ferre Simão
- II. Representantes da enfermagem:**
- i. Josimeire Petternelli Beuttenmuller
 - ii. Ana Celi Rodrigues Lemos Pinto
 - iii. Camila Reis de Oliveira Tepedino
 - iv. Gleisa Maria dos Santos Tavares
 - v. Luana Stefany Rodrigues Santos
- III. Representantes da área médica:**
- i. André Aguiar do Monte
 - ii. Paulo Arantes de Moura
 - iii. Junior Vicente Aredes
 - iv. Caio Luiz de Araújo Marson
 - v. Maria Antonieta Martínez Rossi
- IV. Representantes da área financeira:**
- i. Simoni Aparecida Antonio Sbruzzi
 - ii. Marcela Cristina Duarte
 - iii. Renata Maria Alini dos Santos
 - iv. Fernando William Carneiro Pinto

Art. 3º. O pregoeiro e demais colaboradores ora nomeados, deverão executar os trabalhos conforme as disposições do Decreto 3555, de 08 de agosto de 2000; da Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002; e subsidiariamente na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente